

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Binyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamborê - Pr.

INDICAÇÃO 84/2018

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

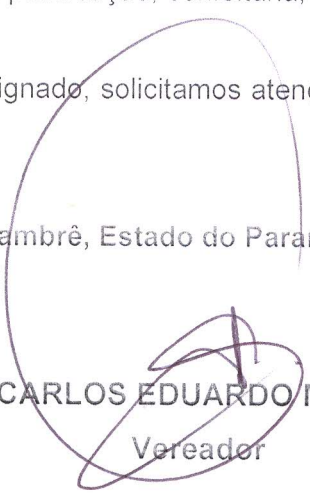
Que o Poder Executivo Municipal através da secretária de Industria e Comercio, estudem a possibilidade de realizar parceria com o SEBRAE para trazer as unidades moveis de cursos profissionalizantes.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato de qualificar mão de obra em nosso município e ao mesmo tempo gerar novas oportunidades de trabalho aos moradores do município. Esse projeto foi desenvolvido no município vizinho de Pérola, aonde o Sebrae através dos cursos em unidades moveis formou mais de 100 pessoas em diversos cursos tais como: pacificação, confeitaria, mecânica e costura.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Xamborê, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2018.


CARLOS EDUARDO MEIRE
Vereador